



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail para cotação	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para reparo e troca de peças do ônibus de rota, placa **DMN-6529**, modelo 15.190 ano 2009/2010, diesel, **Chassi 9532882W9AR015350**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	611.039.473	8ª mola traseira do feixe de mola ol berlin laminada normal 38 do onibus vw/comil mod. 15190 ano 2009/10	UN	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2	611.039.474	Pino mola do molejo traseiro do onibus vw/comil mod. 15190 ano 2009/10	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
3	611.008.209	Mão de obra molejo traseiro	SV	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4	611.008.211	Mão de obra molejo dianteiro	SV	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
5	611.039.475	Bucha mola do molejo dianteiro do onibus vw/comil mod. 15190 ano 2009/10	UN	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
6	611.039.476	Pino mola do molejo dianteiro do onibus vw/comil mod. 15190 ano 2009/10	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00	4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7	611.039.477	Espigão c/ porca do molejo dianteiro do onibus vw/comil mod. 15190 ano 2009/10	UN	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
8	611.008.855	Mão de obra dos suportes dos molejos	SV	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
9	611.039.478	Arruela de encosto do molejo do onibus vw/comil mod. 15190 ano 2009/10	UN	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00	4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
10	611.039.479	Engraxadeira do molejo do onibus vw/comil mod. 15190 ano 2009/10	UN	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00	4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
11	611.039.480	Espigão c/ porca do molejo traseiro do onibus vw/comil mod. 15190 ano 2009/10	UN	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00	4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

1.2. Classificação do objeto:

Peças e serviços mecânicos para o ônibus.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço global, devido se tratar de peças e serviços.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de autopeças e serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.234,00 (dois mil e duzentos e trinta e quatro reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas no município e em cidades vizinhas, via e-mail e telefone.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

É de extrema importância a aquisição imediata das peças e serviços necessários para a manutenção do veículo ônibus de placa **DMN-6529**, que desempenha um papel essencial na operação de frota. Este veículo é utilizado como ônibus reserva, sendo acionado sempre que outro veículo precisa de manutenção, para transporte de alunos da ETEC, assegurando a continuidade e o bom funcionamento do serviço de transporte. Além disso, o ônibus DMN-6529 é regularmente escalado para atendimento a eventos agendados aos finais de semana, o que reforça ainda mais a necessidade de sua disponibilidade plena e em perfeitas condições de uso. Portanto, a realização imediata da manutenção se faz indispensável para garantir a eficiência operacional da frota e evitar interrupções no atendimento à população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
327	Manutenção Ensino Pré Escolar (serviço)	Recurso próprio
275	Manutenção Ensino Fundamental (Consumo)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

A empresa contratada deve estar localizada em um raio de no máximo 100km, devido custos de deslocamento e disponibilidade de motoristas, não sendo viável economicamente para a Administração pública arcar com altos custo de logística para encaminhar o veículo para manutenção em locais muito distantes do município.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O prazo para entrega das peças e execução do serviço será de 1 (um) dia útil, contados a partir da data do recebimento do empenho. A prefeitura municipal de Quatá ficará responsável por levar o veículo até o local da empresa contratada, em data e horário previamente combinado, assim como buscar o veículo após execução.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no local da empresa contratada, pois é necessário a utilização de ferramentas e mão de obra especializada. O funcionário Leandro Aparecido de Oliveira, que irá levar o ônibus no local da empresa vencedora para realizar as manutenções necessárias no veículo mencionado, assim como fiscalizar as peças que serão fornecidas e instaladas no veículo.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias contra defeitos de instalação e de fabricação do item, conforme o CDC.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá fornecer as peças em perfeitas condições de uso, sendo de 1ª (primeira) qualidade.

A contratada deverá entregar o produto e o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.

A empresa deve cumprir todas suas obrigações tributárias, pagar os impostos devidos e atender às normas fiscais estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

6- Obrigações da contratada:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, executando o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas, sendo que as peças fornecidas devem ser compatíveis com a marca e modelo do veículo.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Leandro Aparecido de Oliveira - Motorista

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota Fiscal com dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade.nf@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- frotas@quata.sp.gov.br
- Tel: (18)99663-2782

Quatá/SP, 06 de junho de 2025.

ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMÃO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA

Motorista

Evandro Alves Silva

Digitador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

ANEXOS:

